

Recurso nº 40/58 de Oscar - Recurso A.
 DN - Recurso: Juy Relator Regran
 promissão e mandado de sentença e autos
 e Recurso de Recurso Relator
 Recurso relatado pelo Des. Manoel
 Recurso 41/58 de Anelândia - Be-
 sentença: PR Recurso Juy Relator
 Rel. Regran promissão de Recurso -
 Recurso nº 7/57 de Anelândia. Recurso
 sentença PSD Recurso Wolphang
 Alus - Regran promissão de Recurso.
 Recurso nº 31/58 de Oscar Recurso QDN
 Recurso Juy Relator - Regran promissão
 de Recurso e mandado de sentença e autos e Recurso
 de Recurso Relator por apuração
 de responsabilidades, assim se deu.
 Recurso 39/58 de Daboca Recurso: QDN
 Recurso Juy Relator Relator. Edisio
 Semanal. Oito termos carcerais
 de responsabilidade por falta de apoio legal e
 mandado de sentença em apuração, negativas
 e respectos autos. Autos nº 32/58 de
 Goro. Lupo. Ilusca Juy Relator
 Rel. Regran Recurso. Regran.
 Regran e Recurso por os autos
 julgado e assim se deu.
 Recurso relatado pelo Des. Dr.
 D. Thaddeu Bastião Recurso 36/58
 de Alti Pio Recurso Recurso PSD
 Regran promissão Recurso nº 42
 de Anelândia Recurso PTO Recurso
 Juy Relator Oito termos
 carcerais de Recurso por que

manifesto intencionalmente. Gracioso re-
tido pelo Exmo. Sr. Dr. Aguiar de Sampaio
Barros 38/58 de Guimarães Barros
PSD Barreira : Jozé Ribeiro
Adido o julgamento e decisão do
Exmo. Sr. Jozé de Bandeira Brito
Barros n.º 32/58 de Alto Rio Doce Barreira
PSD Barreira Jozé Ribeiro Barreira
de Barros e de Aguiar de Sampaio.
Auto n.º 3/58 de Barros - Interessado: Jozé
de Barros Barreira. Haverá de ser
a reunião com as anotações, publica-
ções e comunicações devidas. Foram
analisados pelo Exmo. Sr. Dr.
Jozé Carlos Augusto Dutra
Auto n.º 35/58 de Jozé Hori-
guti. Requerente PTB Assunto
Barreira de Dutra em Dares
do Lapaia não tiveram con-
sultas e mandam a pesquisa
os respectivos autos. Auto n.º 30/58
de Jozé Horiguti. Interessado: Hermes
de Barros Costa Barreira. Homolo-
garão a reunião e mandam a fazer
as anotações, publicações e comunica-
ções devidas. Foi analisado pelo Exmo.
Sr. Dr. Jozé Carlos Augusto Dutra - Auto n.º 33/58
de Bandeira Brito. Interessado: Jozé de
Barreira. Barreira Barreira e
julgamento ou diligências para
reconhecimento de firma a reun-
ciante. Nada mais para se fazer
a sessão. Eu, Jozé Carlos Augusto Dutra.

I'm very interested in the
 points etc.

for a while.

Incident -